Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2434 – Sexta - Feira 29 de Dezembro de 2023 Suplemento

DECRETO Nº 221/2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTERIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022".

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação orçamentaria, a importância de R\$ 49.275,81 (quarenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 49.275,81

02 07 01 Gabinete do Secretário de Educação, Esporte e Cultura 12.361.0112.2019.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 49.275,81 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FR.:1 500

 ${\bf Artigo}~{\bf 2}^{\rm o}$ - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 Fundo Municipal De Saúde

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. -27.436,74

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.:1 500 10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. -21.839,07

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA F.R.:1 500

Anulação (-) 49.275,81

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 29 de Dezembro de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 222/2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTERIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022".

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação orçamentaria, a importância de R\$ 614.532,64 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 614.532,64

02 07 01 Gabinete do Secretário de Educação, Esporte e Cultura 12.361.0112.2019.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 96.247,57 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FR.:1 500 12.365.0112.2190.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 90.952,11 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

12.365.0112.2191.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 27.332,96 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTE ESCOLAR 300.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -100,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:1 500

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -100,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:1 500

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -1.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:1 500

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -871,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:1 500

04.122.0102.2168.0000 MANUNTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -1.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

04.122.0102.2168.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -1.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA F.R.:1 500

04.122.0102.2168.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA F.R.:1 500

04.122.0102.2170.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -111,59
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL F.R.:1 500

04.122.0102.2170.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -1.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

04.122.0102.2170.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -600,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA F.R.:1 500

04.122.0102.2170.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -500,00

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2434 - Sexta - Feira 29 de Dezembro de 2023 Suplemento

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:1 500

04.122.0102.2171.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -100,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.:1 500

04.122.0102.2171.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

04.122.0102.2171.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -100.00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:1 500

04.122.0102.2172.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -100,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

04.122.0102.2172.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -100,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA F.R.:1 500

04.122.0102.2172.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOAJURIDICA F.R.:1 500

28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS -1.000,00 3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO F.R.:1 500

28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS -1.179,36

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 500

28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS -277,66 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.:1 500

28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS -1.000,00 3.3.91.97.00 APORTE PARA COBER. DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS F.R.:1 500

28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS -3.716,18 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R.:1 500

02 02 01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO -100,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAS F.R.:1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO -275,84 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TEC. DE INFOMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R.:1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO -882,09 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.:1 500 04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO -100,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO -100,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE F.R.:1 500

04.122.0103.2197.0000 ADMINISTRAÇÃO -100,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

04.122.0103.2198.0000 ADMINISTRAÇÃO -200,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:1 500

02 04 01 Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS -7.222,39 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL F.R.:1 500

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTOS E FINANÇAS -900,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:1 500

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação, Esporte e Cultura

12.361.0112.2019.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE -9.214,85 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1.500

12.364.0112.2052.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE -1.390,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA F.R.:1 500

02 09 01 Gabinete do Sec. de Infra Estrutura

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA -562,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA -314.520,01 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:1 500

02 90 99 Reserva de Contingencia

99.999.0999.9999.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA -263.909.67

9.9.99.90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPS F.R.:1 500

Anulação (-)-614.532,64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposicões em contrário.

Aral Moreira - MS, 29 de Dezembro de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL